



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2022, ADVINDO DA ADEÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015.332/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.556/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2022, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrito no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.482.443/0001-05, com sede estabelecida na Rua P, nº 95, Bairro Manoel Plaza, Serra/ES - CEP: 29.160-465, neste ato pelo seu representante legal, Sr. DENIVAL LUIZ VAZ DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 563.105, portador do CPF nº 704.907.757-72, residente e domiciliado na Avenida Dante Micheline, nº 4881, Apto. 701, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES - CEP: 29.090-070, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO É A REACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 370/2022, TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA ENTRE OS DIAS 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE FIXOU O REAJUSTE NO VALOR DO SALÁRIO, NO VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DO AUXÍLIO SAÚDE E NO VALOR DO BENEFÍCIO FAMILIAR, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato é de R\$ 215.015,76 (duzentos e quinze mil, quinze reais e setenta e seis centavos), de acordo com planilha de custo e formação de preços elaborada pelo(a) engenheiro de segurança do trabalho e atestado pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.

2.2 - A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de Saúde – Administração Geral - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 33903700000 – Locação de Mão-de-Obra; Fonte de Recurso: 163500000000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 10 de outubro de 2023.



**ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

**DENERVAL LUIZ VAZ**  
**DA SILVA:70490775772**

Assinado de forma digital por DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA:70490775772  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=13505721000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARPRIMECERT, ou=RFB e-CPF A1, cn=DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA:70490775772  
Dados: 2023.10.11 06:35:00 -03'00'

**DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA**  
**MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº 07.482.443/0001-05**  
**CONTRATADA**